EDITAL Nº 27 /2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/ IFTO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

RETIFICAÇÃO Nº 2

O DIRETOR-GERAL PROTEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 160/2014/REITORIA/IFTO de 31/03/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a RETIFICAÇÃO nº 2 do edital para os **Cursos Técnicos em Informática e Agropecuária subsequente ao ensino médio.**

Onde se lê:

9.2.2 Para a prova subjetiva (REDAÇÃO), o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.2.2.1 Fidelidade ao tema escolhido, apresentando: coesão, coerência, argumentação, estética e extensão (mínimo de 15 e máximo de 20 linhas).

Leia-se:

9.2.2 Para a prova subjetiva (REDAÇÃO), o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.2.2.1 Fidelidade ao tema escolhido, apresentando: coesão, coerência, argumentação, estética e extensão (mínimo de 20 e máximo de 25 linhas).

Colinas do Tocantins- TO, 02 de Dezembro de 2015.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral

* Versão original assinada.